



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE APERIBÉ - RIO DE JANEIRO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto Municipal nº. 1118, de 10 de Junho de 2024



<https://www.aperibe.rj.gov.br/>

Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

Ano III | Edição nº 366

Página 1 de 2

Sumário

CAIXA DE ASSISTENCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA	2
PORTARIA Nº 57/2026	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aperibé-RJ garante a autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site <https://www.aperibe.rj.gov.br/>

Certificado por MAYKO KENNEDY MATTa DA CUNHA





Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 57/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

Considerando a necessidade de implementação do ORGÃO DE CONTROLE INTERNO para atender as demandas do controle deste Instituto de previdência, bem como, coordenar as ações do programa PRO-GESTÃO-RPPS, conforme processo administrativo nº 209/2026

Resolve:

Nomear o servidor efetivo, RÔMULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 20/05, bacharel em Direito, para exercer em comissão, o cargo de controlador interno, símbolo remuneratório AE2 da estrutura organizacional da CAPMA, previsto na Lei Municipal nº 912/2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 10 de julho de 2026.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: __/__/__ Edição nº: ____
Jornal Oficial dos Municípios AEMERJ